

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 121 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Nona do Contrato nº 051/2019 (PRODEPA) e os autos do Processo nº 2022/723524;

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor CLEIDSON MARTINS CALDAS, matrícula 54193345-4, designado através da PORTARIA Nº 150 de 21 de dezembro de 2020, devidamente publicada no DOE nº 34.442 de 22 de dezembro de 2020.

II - Designar em substituição o servidor CLEILSON COSTA FERREIRA, Mat. 54191624-1, como fiscal titular; para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 812759

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do Contrato nº 014/2022 (PRODEPA) e os autos do Processo nº 2022/723524;

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor CLEIDSON MARTINS CALDAS, matrícula 54193345-4, designado através da PORTARIA Nº 150 de 21 de dezembro de 2020, devidamente publicada no DOE nº 34.442 de 22 de dezembro de 2020.

II - Designar em substituição o servidor CLEILSON COSTA FERREIRA, Mat. 54191624-1, juntamente com FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Matrícula nº 57191127-1, RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5957653-1, como membro da comissão; para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 812767

PORTARIA Nº 123 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Oitava da Fiscalização do Contrato nº 060/2020 (ECO) e os autos do Processo nº 2022/723422;

R E S O L V E:

I - Revogar a designação do servidor CLEIDSON MARTINS CALDAS, matrícula 54193345-4, designado através da PORTARIA Nº 116 de 05 de novembro de 2020, devidamente publicada no DOE nº 34.396 de 06 de novembro de 2020.

II - Designar em substituição o servidor DRALMAR DALTON DA SILVA GOUVÊA, Mat. 57194528-1, como fiscal titular; para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 812772

PORTARIA Nº 124 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Nona do Contrato nº 052/2022 nos autos do Processo nº 2021/1292461.

R E S O L V E:

Designar o servidor GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS, mat.5956280, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 052/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 812778

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO****SRP Nº 032/SESPA/2022**

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a futura aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preço (SRP), de Medicamentos e Insumos para atendimento de pacientes atendidos pelo programa de infecção oportunista, conforme especificações e quantidades descritas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 29/06/2022.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 10 de junho de 2022.

ANGELA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 812435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2022**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/SESPA/2022, no valor total de R\$ 9.723,10 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos).

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para suprir a necessidade do DCE/DVS/SESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ Nº 11.509.243/0001-76, foi a vencedora do item 16 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ R\$ 3.799,60 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

1. PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, CNPJ Nº 19.518.277/0001-39, foi a vencedora dos itens 04, 05, 06, 07 e 08 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 005/SESPA/2022: R\$ 9.723,10 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos).

Belém (PA), 09 de junho de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 812405

FÉRIAS**PORTARIA Nº 696 DE 10 DE JUNHO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/5645;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 13 (treze) dias de férias regulamentares, a servidora MARILIA LEO MAGALHAES, matrícula nº 5893104/2, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 02.08.2022 a 14.08.2022, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 082/13.01.2021, publicada no DOE nº 34.459/14.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.06.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 812981